



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data:

01/06/2020

DATA: 29/05/2020

AUTORIA: PAULO ZAQUETTE.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 171/2020
Data: 01/06/2020 - Horário: 16:04
Legislativo - IND 57/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a construção de um redutor de velocidade na Rua Lírio, nº 1834, no Centro.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a construção de um redutor de velocidade na Rua Lírio, nº 1834, no Centro.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido da população tendo em vista o grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade na via supracitada, portanto para garantir a segurança da população é necessário que se faça um redutor de velocidade no local.


PAULO ZAQUETTE.
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 01/06/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade

Eli